

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO DE IMÓVEL E INTIMAÇÃO****ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI Nº 9.514/97****Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX**

**Marcelo Valland, leiloeiro oficial** inscrito na JUCIS nº 139, devidamente autorizado pela proprietária Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX, CNPJ/MF nº 00.655.522/0001-21, situada à Av. Duque de Caxias, s/nº, SMU, Brasília/DF, CEP: 70.630-902, tendo havido inadimplência de obrigações contratuais, garantidas pela alienação fiduciária do imóvel relacionado e consolidada a propriedade em favor da credora fiduciária, pelo cumprimento do art. 26 da Lei. 9.514/97, faz saber que colocará à venda em **PÚBLICO LEILÃO**, na modalidade eletrônica, o bem imóvel caracterizado abaixo:

**BEM IMÓVEL: Apartamento residencial n.º 102**, em alvenaria, situado no Bloco 02, no 1º pavimento, do Via Parque Residências, situado na Rua Violeta - Bairro Floresta, Rio Branco - AC, com área privativa de 62,45m², área comum de 28,51m², e direito de uso de uma vaga para estacionamento, medindo 12,50m², tendo uma fração ideal do terreno de 0,0017%. Demais características constantes na matrícula nº 1.015 do Livro 2-RG, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco/AC.

**DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): GUALTER CRAVEIRO DE ALBUQUERQUE**, aposentado, CI n.º 12740009-0 PM/AC, CPF n.º 011.587.912-91, e **ANA LUIZA LIMA DA CUNHA DE ALBUQUERQUE**, empresária, CI n.º 392.178 SEPC/AC, CPF n.º 786.521.202-00, brasileiros, casados pelo regime da Separação de Bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados em Rio Branco/AC, os quais ficam desde já intimados por meio deste edital das datas, horários e local de realização dos leilões.

**DATAS: 1º LEILÃO com início em 26/01/2026 às 10h, lance mínimo de R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais) e encerramento às 17h do dia 27/01/2026; caso não haja lance válido, fica desde já designado o 2º LEILÃO para o dia 28/01/2026 às 10h, lance mínimo de R\$ 170.728,00 (cento e setenta mil setecentos e vinte e oito reais), e encerramento às 17h deste dia.**

**MODALIDADE ELETRÔNICA:** O leilão será realizado eletronicamente pelo sítio [www.hastapublica.com.br](http://www.hastapublica.com.br). Os interessados deverão se cadastrar na plataforma com antecedência mínima de 24h antes da data de início e, encaminhar os documentos necessários, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, para [pascoal@hastapublica.com.br](mailto:pascoal@hastapublica.com.br). O envio de lances se dará exclusivamente através do site, respeitado o valor mínimo e o incremento estabelecido, em igualdade de condições.

**CONDIÇÕES DO LEILÃO:** O arrematante deverá transferir o valor do arremate (à vista), no prazo de 24h contadas do encerramento do leilão, diretamente para a conta da Credora e; a comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor de arrematação deverá ser transferida para a conta indicada pelo Leiloeiro, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” no estado em que se encontra. Correrão por conta do arrematante às despesas e às providências de transferência de propriedade e registro em Cartório, assim como de quaisquer débitos inclusive junto a Prefeitura, Corpo de Bombeiros, Condomínio, entre outras relacionadas à aquisição do imóvel. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante nos termos do art 30 da lei 9.514/97.

**OBS:** Qualquer que seja o resultado dos leilões ficará extinta a dívida decorrente da operação de alienação fiduciária com o anterior adquirente fiduciante, observando o disposto no art. 27 e parágrafos da Lei 9.514/97.

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** O Leiloeiro está disponível pelos contatos: (16) 99777-2025 (WhatsApp), [pascoal@hastapublica.com.br](mailto:pascoal@hastapublica.com.br); Imobill Serviços em Tecnologia Ltda contatos: (61) 3105-4450/4455/ [faleconosco@imobill.com.br](mailto:faleconosco@imobill.com.br), e/ou Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX pelos canais de atendimento: (61) 3314-7962/7604 e [gecor.dican@poupex.com.br](mailto:gecor.dican@poupex.com.br).

Rio Branco/AC, 04 de dezembro de 2025

**MARCELO VALLAND – JUCIS n.º 139**